



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

Comissão Permanente de ...		
Data	Horário	Local
7/10/2022	14h	virtual

Participantes:

Dr. Richard Pae Kim – Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e presidente da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento

Dr. Márcio Luiz Coelho de Freitas – Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e membro da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento

Dra. Jane Granzoto Torres da Silva - Conselheira do Conselho Nacional de Justiça e membro da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento

Equipe Técnica

Dra. Dayse Starling Mota – juíza auxiliar da Presidência e coordenadora do Departamento de Gestão Estratégica

Fabiana Andrade Gomes e Silva – diretora do Departamento de Gestão Estratégica

Pedro Farage Assunção – chefe em substituição da Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário

Camila da Silva Barreiro – chefe de gabinete do conselheiro Richard Pae Kim

Fernanda Fleury Brandão – servidora do Departamento de Gestão Estratégica

Assunto da reunião: Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2023

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Em razão do regime especial de funcionamento do CNJ, no período emergencial da pandemia (Resolução CNJ nº 313/2020), a reunião foi realizada por meio virtual.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Com base no desempenho parcial apresentado pelo segmento de Justiça ou pelo Tribunal Superior, a equipe técnica sugeriu:

- Meta 2 do Superior Tribunal de Justiça foi sugerido um aumento do percentual de julgamento e união dos períodos de referência. Os conselheiros foram de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 2 da Justiça Estadual no 2º grau, aumento do percentual de julgamento. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 3 da Justiça Estadual, mudança para aumentar em 2 pontos percentuais em relação ao indicador índice de conciliação. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 3 da Justiça Federal, aumento do percentual de conciliação. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 4 do Superior Tribunal de Justiça, a Diretora do DGE informou que o STJ pediu revisão da proposta de meta 4 inicialmente apresentada pelo segmento e que a equipe técnica considerou pertinente a revisão, considerando os resultados parciais apresentados. A proposta do STJ foi unificar os períodos de referência (2020 e 2021) e julgar 90% dos processos. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 4 da Justiça Estadual, aumentar o percentual de julgamento. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 4 da Justiça Militar Estadual, aumentar o percentual de julgamento. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 8 da Justiça Estadual. Conselheiro Márcio Luiz Coelho de Freitas sugeriu aumentar o percentual de julgamento da meta para a violência doméstica. Os conselheiros decidiram por manter o percentual de 60% de forma provisória. Com a aplicação da consulta pública e análise dos dados estatísticos desses casos em 2021, será possível projetar o quanto os tribunais devem cumprir a Meta 8 do ano que vem. Assim que o Departamento de Gestão Estratégica possuir os dados, os conselheiros tomam a decisão final sobre o percentual.
- Meta 9, sugestão de retirada como Meta Nacional uma vez que o tema é objeto da política judiciária nacional do Conselho Nacional de Justiça, instituída pela Resolução CNJ n. 395/2021 - Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. Em síntese, conteúdo da meta é integralmente abarcado e melhor acompanhado por meio das diversas possibilidades de acompanhamento da Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. Análise técnica completa no documento de consolidação das metas. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 10, sugestão de retirada como Meta Nacional, uma vez que as ações do Programa Justiça 4.0 foram formalizadas por meio de suas políticas. As Resoluções instituídas são mais robustas que a própria concepção da meta. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 12 da Justiça Estadual, aumentar o percentual de julgamento, considerando o desempenho positivo do segmento. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Meta 12 da Justiça Federal, implantar faixas de julgamento para os TRFs (uma de 20% e outra de 30%). Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;
- Incluir o Tribunal Regional Federal da 6ª Região nas faixas de Metas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- Meta nova sobre segurança cibernética, não levar como Meta Nacional, uma vez que o CNJ instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 396, de 7 junho de 2021. A temática tem sido acompanhada por meio de Cumprdec, onde quase todos os tribunais já apresentaram seus planos de cumprimento das ações previstas na Estratégia. Além disso, o Conselho Nacional de Justiça editou a Portaria nº 172/2022 que “Institui o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ)”. O Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ) foi criado, nos termos do inciso V do art. 17 da Resolução CNJ nº 396/2021, de forma a funcionar como canal oficial de ações preventivas e corretivas, em caso de ameaças ou de ataques cibernéticos. Em síntese, já se tem uma estratégia mais robusta acompanhada nacionalmente para temática em tela. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica;

- Meta nova sobre cooperação interinstitucional para a prevenção e a solução consensual de conflitos, não levar como Meta Nacional, pois a temática é referente à Meta 3 - estímulo a conciliação, que o segmento já faz parte. Além disso, caracteriza como uma proposta de ação com incentivo à desjudicialização. Conselheiros de acordo com a sugestão da área técnica.

Encaminhamentos

- Meta 8 da Justiça Estadual: fazer um levantamento de cumprimento da Meta 8 nos últimos anos e projeção de cumprimento para o ano que vem para deliberação dos conselheiros sobre o percentual de julgamento de violência doméstica;

- Agendada para 9/11/2022, de 9h30 às 10h30 a próxima reunião da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento;

- Dr. Richard comunicou aos demais conselheiros as datas do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, quais sejam, dia 21/11/2022 o dia inteiro e 22/11/2022 pela manhã, sendo a setorial dos segmentos de justiça na tarde do dia 21/11/2022.

Conselheiro Richard Pae Kim

Presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento